



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 092/2022-CGM**

Pregão Eletrônico 022/2022

Processo Administrativo nº 2022.03.15.0016

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.15.0016, no dia 15 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral potável para consumo humano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO  | DATA       | FOLHAS    |
|--------|--|------------|-----------|
| I      | Abertura de processo administrativo  | 15/03/2022 | 001       |
| II     | Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos; | 15/03/2022 | 002 - 003 |
| III    | Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;                | 16/03/2022 | 004 - 005 |
| IV     | Publicação do aviso de Intenção de Registro de preço;  | 16/03/2022 | 006-007   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

|       |  |               |           |
|-------|--|---------------|-----------|
| V     | Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;                           | 18 a 25/03/22 | 008 - 011 |
|       | Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;                                | 28/03/2022    | 012       |
|       | Termo de aprovação das Manifestações;  | 28/03/2022    | 013       |
| VI    | Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;                             | 28/03/2022    | 014       |
| VII   | Pesquisa mercadológica;  | 29/03/2022    | 015 - 024 |
|       | Despacho à Secretaria Municipal de Administração com a justificativa de preços;                    | 29/03/2022    | 025       |
| VIII  | Solicitação de dotação orçamentária;   | 30/03/2022    | 026       |
| IX    | Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária; | 31/03/2022    | 027       |
| X     | Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;  | 31/03/2022    | 028       |
|       | Termo de Referência;   | 01/04/2022    | 029 - 040 |
| XI    | Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;                          | 01/04/2022    | 040       |
| XII   | Termos de concordância como órgãos participantes;  | 04/04/2022    | 041 - 042 |
| XIII  | Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.   | 05/04/2022    | 043       |
| XIV   | Parecer de conformidade  | 05/04/2022    | 044 - 046 |
| XV    | Autorização da feitura da licitação  | 05/04/2022    | 047       |
| XVI   | Designação de Pregoeiro e equipe de apoio  | 05/04/2022    | 048       |
| XVII  | Juntada de portaria e anexos   | 05/04/2022    | 049 - 052 |
| XVIII | Autuação do processo pelo pregoeiro  | 06/04/2022    | 053       |
| XIX   | Despacho da minuta do edital ao procurador geral   | 06/04/2022    | 054 - 113 |
| XX    | Parecer Jurídico sobre a minuta do edital  | 06/04/2022    | 114 - 118 |
| XXI   | Edital e anexos  | 06/04/2022    | 119 - 177 |
| XXII  | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal                                      | 06/04/2022    | 178       |
| XXIII | Atestado de publicação   | 06/04/2022    | 179       |
| XXIV  | Publicação no Diário oficial do Município - DOM  | 06/04/2022    | 180       |
| XXV   | Publicação no Diário oficial do Esta-  | 08/04/2022    | 181       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

|       |   |            |     |
|-------|---|------------|-----|
|       | do - DOE                                  |            |     |
| XXVI  | Publicação em jornal de grande circulação | 08/04/2022 | 182 |
| XXVII | Juntada de publicação                     | 08/04/2022 | 183 |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 25/04/2022, oito (08) empresas, sendo elas:

- **F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 36.965.115/0001-68;**
- **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 39.232.093/0001-15;**
- **MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24;**
- **MOISES SILVA PEREIRA 04902044307, CNPJ Nº 40.291.006/0001-80;**
- **M FRAZAO BARROS, CNPJ Nº 19.162.257/0001-78;**
- **COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ Nº 33.614.584/0001-44;**
- **L. GOMES COSTA, CNPJ Nº 39.937.030/0001-64;**
- **FB PAVAO EIRELI, CNPJ Nº 11.697.782/0001-86.**

A pregoeira levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem,*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira habilitou e declarou como vencedora a licitante:

**F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 36.965.115/0001-68**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 417 – 441).

A Pregoeira adjudica o resultado da licitante vencedora (fls 442 – 444) no valor global de R\$ 193.887,50 (cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 448.

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 102/2022-PGM (fls. 451 – 457) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 06 de maio de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.05.06 13:52:03  
-03'00'

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação Nº 022/2022